

Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933 Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Autógrafo nº 43/2024

Projeto de	lei nº 2	23/2024	(Poder	Executivo)
------------	----------	---------	--------	--------------------

tei nº ae ae ae	Lei nº	de	de	de	
-----------------	--------	----	----	----	--

"Autoriza suplementação do orçamento vigente."

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de RS 5.155.100,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil e cem reais) nas seguintes classificações:

02 — Poder Executivo
02.01 — Dependências do Gabinete
02.01.01 — Gabinete do Prefeito
1 04.1220002.2005 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas
02.01.03 — Fundo Social de Solidariedade
14 08.2440002.2007 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 38.500,00
02.01.04 — Departamento Jurídico
21 04.1220002.2008 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 140.800,00
02.02 — Chefia de Gabinete
02.02.01 — Chefia de Gabinete
29 04.1220003.2010 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 91.000,00
02.02.02 — Guarda Municipal
37 06.181003.2012 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 286.000,00
02.02.04 — Divisão de Expediente e Protocolo
52 04.1240003.2016 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas

02.02.05 — Diretoria de Turismo



61 04.6950003.2017 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 49.700,00
02.05 — Secretaria de Orçamento e Finanças
02.05.03 — Execução Orçamentária
129 04.1230006.2024 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 45.000,00
02.05.04 — Contabilidade e Prestação de Contas
137 04.1230006.2031 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 38.000,00
02.05.06 — Setor de Tributos Diversos
151 04.1290006.2034 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 19.500,00
02.05.07 — Setor de Fiscalização
158 04.1290006.2035 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.500,00
02.06 — Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02.06.04 — Ensino Fundamental
206 12.3610007.2042 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 142.000,00
215 12.361007.2044 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 13.000,00
02.06.05 — Creches
231 12.365007.2046 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 491.000,00
02.06.06 — Educação Pré Escolar
247 12.365007.2048 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 7.600,00
02.06.07 — Fundeb
256 12.361008.2050 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 977.000,00
257 12.361008.2050 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 313.000,00
266 12.361008.2053 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 54.000,00
272 12.365008.2051 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 440.000,00
281 12.365008.2052 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 515.000,00
02.07 — Secretaria de Saúde
02.07.02 — Departamento de Atenção á Saúde
310 10.301009.1009 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 614.000,00
02.07.03 — Departamento de Vigilância em Saúde
330 10.3040009.2062 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 107.000,00



339 10.3050009.2062 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 85.000,00
02.07.04 — Departamento de Apoio Técnico e Administrativo
347 10.3010009.2063 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 295.000,00
02.08 — Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação
02.08.01 — Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação
354 04.1220010.2064 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 32.000,00
02.09 — Secretaria de Serviços Públicos e Transporte
02.09.02 — Divisão de Serviços Públicos
385 04.45200112071 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 52.000,00
02.09.03 — Divisão de Serviços Comunitários
417 04.1240011.2075 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 32.000,00
422 23.6920011.2076 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 14.000,00
02.09.03 — Diretoria de Transporte e Mobilidade Urbana
426 04.1240011.2077 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 25.000,00
02.09.06 – Divisão de Trânsito
442 04.1240011.2080 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 29.000,00
02.11 — Secretaria de Desenvolvimento Social
02.11.02 — Fundo Municipal de Assistência Social
493 08.2440013.2089 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 57.000,00
02.11.04 — Fundo da Criança e Adolescente
517 08.2430013.2095 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 42.000,00
02.12 — Secretaria de Desenvolvimento Econômico
02.12.01 — Secretaria de Desenvolvimento Econômico
525 04.1240014.2097 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 9.500,00
Total

Art. 2º Para atender a despesa com a suplementação referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 — Poder Executivo



02.01 — Dependências do Gabinete
02.01.01 — Gabinete do Prefeito
2 04.1220002.2005 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
02.01.02 — Junta do Serviço Militar
8 04.1240002.2006 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00
9 04.1240002.2006 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
02.01.04 — Departamento Jurídico
22 04.1220002.2008 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
02.02 — Chefia de Gabinete
02.02.01 — Chefia de Gabinete
30 04.1220003.2010 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
02.02.03 — Área de Comunicação
44 04.1240003.2014 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 44.000,00
45 04.1240003.2014 3.1.90.13.00 Obrigações PatronaisR\$ 29.000,00
02.02.04 — Divisão de Expediente e Protocolo
53 04.1240003.2016 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
02.02.05 — Diretoria de Turismo
62 04.6950003.1019 3.1.90.13.00 Obrigações PatronaisR\$ 10.000,00
02.03 — Secretaria de Governo
02.03.01 — Secretaria de Governo
71 04.1220004.2019 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 65.800,00
72 04.1220004.2019 3.1.90.13.00 Obrigações PatronaisR\$ 17.000,00
02.04 — Secretaria de Administração
02.04.02 — Diretoria de Recursos Humanos
89 04.1230005.2023 3.1.90.13.00 Obrigações PatronaisR\$ 60.000,00
02.04.03 — Tecnologia da Informação
99 04.1230005.2025 3.1.90.13.00 Obrigações PatronaisR\$ 13.000,00
02.04.04 — Divisão de Materiais e Patrimônio
104 04.1230005.2026 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 26.700,00



105 04.1230005.2026 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 60.000,00
02.05 — Secretaria de Orçamento e Finanças
02.05.01 — Secretaria de Orçamento e Finanças
111 04.1230006.2027 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 25.000,00
112 04.1230006.2027 3.1.90.13.00 Obrigações PatronaisR\$ 11.500,00
02.05.02 — Planejamento Orçamentário e Controladoria
123 04.1210006.2029 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 7.000,00
02.05.03 — Execução Orçamentária
130 04.1230006.2024 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 28.500,00
02.05.04 — Contabilidade e Prestação de Contas
138 04.1230006.2031 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 18.500,00
02.05.06 — Setor de Tributos Diversos
152 04.1290006.2034 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 19.500,00
02.05.07 — Setor de Fiscalização
159 04.1290006.2035 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
02.06 — Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02.06.01 — Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
164 12.3610007.2036 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 24.500,00
165 12.3610007.2036 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
02.06.02 — Diretoria de Cultura
174 13.3920007.2038 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 7.000,00
175 13.3920007.2038 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
02.06.04 — Ensino Fundamental
207 12.3610007.2042 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
216 12.3610007.2044 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
02.06.05 — Creches
232 12.3650007.2046 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
02.06.06 — Educação Pré Escolar
248 12.3650007.2048 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais



02.06.07 — Fundeb	
258 12.3610008.2050 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 1.687.000,00	0
267 12.3610008.2053 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais)
273 12.3650008.2051 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
282 12.3650008.2052 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
02.07 — Secretaria de Saúde	
02.07.02 — Departamento de Atenção á Saúde	
312 10.3010009.2060 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais)
02.07.03 — Departamento de Vigilância em Saúde	
331 10.3040009.2062 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 124.000,0	0
02.07.04 — Departamento de Apoio Técnico e Administrativo	
348 10.3010009.2063 3.1.90.13.00 Obrigações PatronaisR\$ 256.000,00	0
02.08 — Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação	
02.08.01 — Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação	
355 041220010.2064 3.1.90.13.00 Obrigações PatronaisR\$ 20.000,00)
02.08.02 — Divisão de Engenharia	
362 04.1220010.2066 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 49.500,0)0
02.09 — Secretaria de Serviços Públicos e Transporte	
02.09.02 — Divisão de Serviços Públicos	
402 04.7820011.2074 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00	O
403 04.7820011.2074 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 130.000,00)
02.09.04 — Diretoria de Transporte e Mobilidade Urbana	
427 04.7820011.2077 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
02.09.06 — Divisão de Trânsito	
443 04.1240011.2080 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 11.000,0)0
445 04.1240011.2080 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 13.000,00	0
02.10 — Secretaria de Desenvolvimento Rural/Meio Ambiente	
02.10.02 — Secretaria de Desenvolvimento Rural/Meio Ambiente	
462 04.6080012.2082 Vencimentos e Vantagens Fixas	0





02.11 — Secretaria de Desenvolvimento Social
02.11.02 — Fundo Municipal de Assistência Social
496 08.2440013.2089 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
497 08.2440013.2089 3.3.90.30.00 Material de Consumo
02.11.04 — Fundo da Criança e do Adolescente
518 08.2430013.2095 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
02.12 — Secretaria de Desenvolvimento Econômico
02.12.01 — Secretaria de Desenvolvimento Econômico
526 04.1240014.2097 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
02.12.02 — Centro do Empreendedor e Trabalhador
533 04.1240014.2099 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 80.000,00
534 04.1240014.2099 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Total
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade – SP, 25 de novembro de 2024

Wandi Augusto Rodrigues	Nelson Prestes de Oliveira	
Presidente	Vice-Presidente	

Nilza Maria dos Santos Godinho	Valdinei Aparecido Mariano Franco
1ª Secretária	2º Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBD2-D09A-0329-34AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO (CPF 117.XXX.XXX-99) em 25/11/2024 20:37:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ NELSON PRESTES DE OLIVEIRA (CPF 189.XXX.XXX-96) em 25/11/2024 20:46:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VALDINEI APARECIDO MARIANO FRANCO (CPF 182.XXX.XXX-10) em 25/11/2024 20:48:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WANDI AUGUSTO RODRIGUES (CPF 451.XXX.XXX-10) em 26/11/2024 11:17:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedade.1doc.com.br/verificacao/BBD2-D09A-0329-34AE